



Mogi mirim, 02 de outubro de 2024

Referente: REQUERIMENTO nº 334/2023

Vereador **ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

A Secretaria de Planejamento Urbano vem por meio desta atender a V. Exia. sobre os esclarecimentos solicitados, através do requerimento citado.

1. Esclarecemos que, o empreendedor do Residencial "Nova Martim" foi notificado e está providenciando as placas das ruas 03, 04, 05 e 07, no prazo de 15 dias, como também o plantio das árvores nas vias públicas, como garantia das obrigações estão caucionados 04 lotes, junto ao CRI;
2. Esclarecemos que, o empreendimento foi aprovado pela lei de condomínio, portanto as vias são áreas particulares, de responsabilidade da Associação de moradores, estamos oficiando a Associação para executar tal solicitação, o empreendimento ainda está em fase de execução de obras.

Sendo o que havia a informar no momento, colocamo-nos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.
Atenciosamente.



LUIS HENRIQUE BUENO CARDOSO
Secretário de Planejamento Urbano